



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*  
*Subsecretaria de Estado de Integração Institucional*

**OFÍCIO Nº 27/2023 – SII/SESP**

Vitória/ES, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Colatina  
Colatina/ES

**Referência:** Ofício CMC Nº 231/2023.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência em atenção ao expediente em epígrafe, para informar que esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social instituiu, por meio da Portaria nº 039-S, de 23 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 054-S, de 22 de março de 2023, o Comitê Integrado de Segurança Escolar, composto por representantes da SESP, SEDU, SESA, SETADES, SEDH, PMES, PCES, CBMES, IJSN, ABIN, PF, TJES, MPES, DPES, IASES e AMUNES.
2. Uma das entregas do Comitê é o Plano Estadual de Segurança Escolar - cujo lançamento ocorrerá no dia 27 de abril de 2023, às 10h00, no Salão São Tiago, Palácio Anchieta, em Vitória/ES, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado - que contempla diversas ações e projetos que estão sendo desenvolvidos e objetivam prevenir e reduzir a violência nas escolas.
3. Nesse sentido, destaco o projeto que prevê a criação da Companhia Independente de Polícia Escolar da Polícia Militar do Espírito Santo, que estuda, dentre outras ações, a contratação de policiais militares da reserva remunerada para compor parte de seu efetivo e atuar no policiamento escolar.
4. Dessa forma, espera-se ampliar os atendimentos realizados pela Patrulha Escolar na Região da Grande Vitória e estender os seus serviços para o interior do Estado.

*Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 – Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-625*

*Telefone: (27) 3636-1500 | [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)*

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*  
*Subsecretaria de Estado de Integração Institucional*

---

5. Por fim, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**MARCIO CELANTE WEOLFFEL**  
Subsecretário de Estado de Integração Institucional – SII/SESP



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCIO CELANTE WEOLFFEL**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SII - SESP - GOVES  
assinado em 26/04/2023 10:22:08 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2023 10:22:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCIO CELANTE WEOLFFEL (SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 - SII - SESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N96HL5>



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.